



Em, 31 de agosto de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 1.374 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

»DECRETO N.º 6594, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.
»EDITAL N.º 103, DE 31 DE AGOSTO DE 2026 - SEMECE.



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Assinado digitalmente por CDM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M.15653533000140
 DN: cn=CDM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M.15653533000140, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado ICA3, email=cdm23@gmail.com
 CN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=Conceicao do Odeio, OU=AG SOLUTI Multipla vs, OU=07917274000199, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A3, CN=CDM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M.15653533000140
 Motivo: Confirmando a veracidade e integridade deste documento
 Local: Conceição do Coíba



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6594, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Exonera a pedido, de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo n.º 2611/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **RONDINELE DE ALMEIDA SILVA**, matrícula n.º 5031088, do cargo de provimento em comissão de Agente de Manutenção, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 31 de agosto de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL N.º 103 , DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Declara vacância de cargo público em virtude de aposentadoria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto n.º 5088, de 30 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social;

CONSIDERANDO o Benefício n.º 236.956.665-0, de Aposentadoria Por Tempo de Serviço do Professor;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público de Professor I, em decorrência da aposentadoria da servidora **BETANEA MENDES CARNEIRO**, matrícula n.º 25172, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria junto à Previdência Social/INSS.

Parágrafo único. A vacância ora declarada ocorreu no dia 06 de abril de 2026, data da concessão da aposentadoria de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 31 de agosto de 2026.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Conforme
MP 2.200-2/01
e **Lei 14.063/20**

ICP
Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.